



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 045/2018
De 28 de março de 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa cujo feriado nacional é dia 30/03/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, quinta-feira, **(29 de março de 2018)**.

Art. 2º. Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades relativas à Saúde (serviço de emergência), considerados essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogewru.se.gov e no Diário Oficial.
Tomar do Geru, 28 de março de 2018.


Georje Soares Clemente
Secretário Municipal de Administração
Portaria GP 194/2018